

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 096, de 21 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando-se os elementos constantes do processo nº 53600 002135/98;

Considerando-se o resultado da análise realizada pelo INMETRO-ES, resolve:

Art. 1º - Modificar o item 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 056/89, relativa a razão social da firma Carroceria e Balanças Baiôco Ltda., a qual passará a ser designada por Indústria de Troncos e Balanças Baiôco Ltda.

Art. 2º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação do modelo BH 2005 de balança para pesagem de gado, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 056 de 13 de outubro de 1989, com dispositivo receptor de carga no formato de tronco e com dimensões de 3,0m x 2,9m x 2,7m.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais exigências constantes da Portaria supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal